



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO**
"Deus seja louvado"

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 003/2015

Processo Administrativo n° 080/2015

Pregão Presencial 006/2015

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 003/20151
QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA
MUNICIPAL DE CARIACICA E A EMPRESA
TELEFÔNICA BRASIL S.A.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA pessoa jurídica de direito público, com sede na Rod. BR 262, KM 3,5, S/N°, Campo Grande - Cariacica/ES - Estado do Espírito Santo, inscrito no CNPJ sob o nº 27.469.873/0001-02, denominada **CONTRATANTE** neste ato representado pelo Presidente da Câmara Municipal o Sr. **ÂNGELO CÉSAR LUCAS**, brasileiro, casado, portador do CPF 051.706.257-74 e R.G. nº 1.372.558 SSP-ES, doravante denominado **CONTRATANTE**, a empresa **TELEFÔNICA BRASIL S.A.**, estabelecida à Av. Eng. Luiz Carlos Berrini, 1376 Bairro Brooklin – São Paulo - SP, inscrita no CNPJ nº 02.558.157/0001-62 denominada **CONTRATADA**, tendo por representantes o Srºs. **Flávio Cintra Guimarães**, brasileiro, casado, administrador, RG 1158676 SSP/DF e CPF: 490.603.251-68 e **Carlota Braga de Assis Lima**, brasileira, casada, administradora, RG 630486 SSP/DF e CPF: 613.174.201-44, mais adiante denominado **CONTRATADO**, celebram o (segundo) **2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 003/2015**, oriundo de Pregão Presencial nº 006/2015, Lei 10.520/2002 e demais legislações pertinentes a está firmado sob as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Fica a CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS PRAZOS – sendo **PRORROGADA** por mais **12 (doze) meses**, de comum acordo entre as partes, conforme art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do **Contrato n° 003/2015**. E, por assim estarem justas e contratadas, assinam o presente instrumento em três (03) vias de igual valor e forma.
Cariacica/ES, 08 de Abril de 2016.

**ANGELO CESAR LUCAS
PRESIDENTE DA CMC
CÂMARA MUNICIPAL DE CARICICA
CNPJ: 27.469.873/0001-02
CONTRATANTE**

**TELEFÔNICA BRASIL S.A
02.558.157/0001-62
CONTRATADA**